



LIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

EM 13/06/23

13/06/23

APROVADO

Indicação: 368 / 2023

Data 13/06/2023

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Minha Opinião
Ademir Gabardo
Segundo Secretário

Assinatura
Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

Indicação

Indicação Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Cristina Camilo, com cópias para Sra. Elaine Brito, secretária do Governo Municipal (SEGOV) a seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito ao Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, tendo em vista que a agência disponibilizou um modelo de lei para ser utilizado como referência pelos legisladores locais, já alinhado à Lei Federal nº 13.116/2015 (Lei das Antenas). O 5G começou a ser implementado nas capitais. Ainda segundo a Anatel, todo o país deve ser atendido pela tecnologia 5G até 2029. Em anexo, o modelo de projeto a ser seguido.

Justificativa

Com o passar dos anos vão surgindo novas tecnologias e compete aos Estados e Municípios adequarem suas legislações para melhor atender as demandas dos Municípios. Nesse caso, com o surgimento da 5G, é necessário que o nosso Município regulamente, mediante lei, os procedimentos para instalação de infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação. Portanto, o presente projeto visa atender o interesse público e facilitar a instalação do 5G no Município de Sidrolândia, considerando que a proposição em questão é privativa do Executivo Municipal, encaminho o modelo de Projeto de Lei para elaboração e proposição.

Plenário das Sessões, 13 de Junho de 2023

Assinatura

Enelvo Junior
Vereador (a) - PSDB